



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 16/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA/UFAL 2020**Retificado em 15/03/2021.**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados os **CLASSIFICADOS e SUPLENTEs** no Processo Seletivo da Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL 2020, para a **SEGUNDA CHAMADA** da realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas – Espaço Cultural Universitário.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), contida na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia; considerando, ainda, a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência no âmbito da UFAL, em decorrência da pandemia da COVID-19; a 1ª Chamada de Pré-matrícula da Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL 2020, regido pelo edital nº 01/2020 – PROGRAD/UFAL, de 16 de janeiro de 2020, será realizada de maneira não-presencial.
- 1.2** Todos os procedimentos presenciais inicialmente previstos no edital nº 01/2020 – PROGRAD/UFAL passarão a ser de forma não presencial, de acordo com as orientações previstas neste edital e no Edital de Validação da Heteroidentificação.
- 1.3** A pré-matrícula dos candidatos classificados na Primeira Chamada será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 01/2020 – PROGRAD/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo de da Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL 2020.
- 1.4** O(a) candidato(a) que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens **11 e 12** do Edital nº 01/2020 – PROGRAD/UFAL, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o seguinte, em conformidade com o processo classificatório – Processo Seletivo Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL 2020.
- 1.5** A relação dos candidatos **CLASSIFICADOS e SUPLENTEs** – Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL 2020, encontra-se disponível no **Anexo I** deste Edital.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1** A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens **12** do Edital nº 01/2020 – PROGRAD/UFAL. **O(A) candidato(a) deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio – preparação dos documentos

- a)** Identificar a demanda na qual concorre e foi convocado(a) para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b)** É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda que concorre:
Documentação Comum: obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem **12.1** do Edital 01/2020;
Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD ou 4, 4-PcD, conforme edital 01/2020 – PROGRAD/UFAL.
- c)** De posse de todos os documentos, o(a) candidato(a) **deverá efetuar a digitalização dos mesmos**. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d)** Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento** e **nome candidato(a)** no arquivo.
Ex.: “Foto 3x4 – nome do candidato.jpg”; “RG – nome do candidato.pdf”; “Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf”
- e)** Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas em que concorre** estão digitalizados e principalmente com as informações legíveis.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1** Os(As) candidatos(as) convocados(as) (Classificados e Classificado - Remanejamento) para a realização da pré-matrícula deverão enviar os documentos digitalizados durante o período **das 18h de 05/03/2021 até as 14h de 08/03/2021**, acessando o site **www.copeve.ufal.br**, munidos da documentação necessária para a efetivação de sua pré-matrícula, conforme o curso/demanda para a qual se inscreveu.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a)** Acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema);
- b)** Clicar no link específico da **Pré-matrícula**;
- c)** Em seguida, o(a) candidato(a) deverá escolher a inscrição desejada e clicar no botão correspondente para envio dos documentos;
- d)** Posteriormente, o(a) candidato(a) deverá anexar os arquivos referentes a documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **12.1** do edital nº 01/2020-PROGRAD/UFAL.

- e) Para os(as) candidatos(as) das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para consultar a condição de baixa renda.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

PASSO 3: Conferindo, reenviando ou atualizando documentos de pré-matrícula

- 3.2** O(a) candidato(a) poderá adicionar, substituir ou excluir arquivos apenas durante o período de pré-matrícula citado no subitem **3.1** deste Edital. Após esse período, o(a) candidato(a) somente poderá visualizar os arquivos enviados anteriormente, sem a possibilidade de efetuar novas alterações.

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 4: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1** Os documentos previstos no item **12** do Edital nº 01/2020 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2** Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), será publicado o **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos(as) com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Estes resultados serão publicados no dia **11/03/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3** Os(As) candidatos(as) que tiverem sua **pré-matrícula indeferida** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no dia ~~12/03/2021 e 13/03/2021~~ **15/03/2021 e 16/03/2021**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário apresentado no **Anexo III** do Edital nº 01/2020 – PROGRAD/UFAL, podendo incluir nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4** Os recursos poderão ser enviados seguindo as orientações para envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item **3** deste edital.
- 4.4.1.** Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2.** Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 5: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5** Os **Resultados Finais das Análises de Documentação dos alunos optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, serão publicados no dia ~~15/03/2021~~ **17/03/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6** Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada, terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.7** Os(As) candidatos(as) das demandas de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados(as) e as vagas remanescentes, disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8** Os(As) candidatos(as) das demandas de Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem indeferimento após a análise final da documentação apresentada deixarão de figurar na demanda inicialmente inscrita e passarão a concorrer apenas na demanda de Ampla Concorrência.
- 4.9** Exclusivamente para os candidatos autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD)**, além de obterem o deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem **4.6** deste edital, precisarão obter o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **12.22** ao **12.30** do Edital nº 01/2020 – PROGRAD/UFAL.

Maceió/AL, 04 de março de 2021.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD



RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA - 2ª CHAMADA

Curso: 04 - TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA - MATUT - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome-Identidade	Nascimento	Final	Clas	Situação
0001669495	CREUZA ROSA DOS SANTOS-200758 - SSP-AL	23/08/1954	8,50	24	CLASSIFICADO
0001669762	RAFAEL DAVIDSON DE OLIVEIRA ROCHA-2001006014849 - SSP-AL	07/07/1986	8,50	25	CLASSIFICADO
0001669240	BARBARA DE ALBUQUERQUE ARAUJO-33069131 - SSP-AL	05/12/1991	8,50	26	CLASSIFICADO
0001669250	DIOGO MAIA MELO-3036293-8 - SSP-AL	12/08/1993	8,50	27	CLASSIFICADO
0001672202	FRANCIALLY DO NASCIMENTO COSTA-37762885 - SSP-AL	31/12/1998	8,50	28	CLASSIFICADO
0001670741	CARLEANA MERLE DA ROCHA JATOBÁ-730151 - SSP-AL	28/01/1968	8,25	29	CLASSIFICADO
0001669455	NAJARA GARDENIA DA SILVA SOUZA-30721652 - SSP-AL	04/01/1988	8,25	30	CLASSIFICADO
0001669343	EDSON ÍTALO ABREU SILVA-31704735 - SSP-AL	29/05/1991	8,25	31	SUPLENTE
0001672111	ANTONIELLE FERREIRA DA SILVA DO CARMO-31008844 - SEDS-AL	30/12/1991	8,25	32	SUPLENTE
0001670722	CAMILA MARIA DE MENDONÇA SARMENTO LINS-443847538 - SSP-AL	18/10/1993	8,25	33	SUPLENTE
0001670309	ALESSANDRA SALUSTIANO DOS SANTOS-35777753 - BRAS-AL	24/11/1994	8,25	34	SUPLENTE
0001670913	ANDREINA NATHYELLY BATISTA ROZENDO-41065522 - USSP-AL	29/01/2001	8,25	35	SUPLENTE
0001672045	JESSICA ACIOLE ALMEIDA-2002005000100 - SSP-AL	22/01/1991	8,00	36	SUPLENTE
0001669872	HARLEYSON OLIVEIRA MOREIRA LIMA-4025041-5 - SSP-AL	19/03/1994	8,00	37	SUPLENTE
0001670671	LUCAS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA-38882256 - SSP-AL	10/12/1996	8,00	38	SUPLENTE
0001670303	KÉSSIA CRISTINA DOS SANTOS-41821700 - SSP-AL	16/09/2002	8,00	39	SUPLENTE
0001670767	SILVIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS-1736509 - SSP-AL	27/04/1980	7,75	40	SUPLENTE
0001673055	CARLA MARIA AGRA SILVA-32888481 - SSP-AL	01/05/1993	7,75	41	SUPLENTE
0001669644	CINTHYA DEBORA DE ARAUJO SANTOS-35851104 - SSP-AL	28/05/1996	7,75	42	SUPLENTE
0001669331	VITÓRIA ROMEIRO GOMES DOS SANTOS-38291096 - PO-AL	30/04/1998	7,75	43	SUPLENTE
0001669470	MARCOS ANTONIO DA SILVA RAMIRES-38005566 - SSP-AL	08/04/2000	7,75	44	SUPLENTE
0001670542	MANUELA FIRMINO DA SILVA-40344711 - PPAA-AL	07/12/2000	7,75	45	SUPLENTE
0001669214	FABRICIA NOEMI SILVA LARANJA-40687880 - PO-AL	03/11/2001	7,75	46	SUPLENTE
0001670394	MARIA ISANELÍ DE JESUS PEREIRA SILVA-790455 - SSP-AL	08/07/1962	7,50	47	SUPLENTE
0001670870	MARILIS EMILIANO DA ROCHA-35013877 - SEDS-AL	20/10/1991	7,50	48	SUPLENTE
0001673313	MONIELLY DE MORAES MOTTA-33389128 - SEDS-AL	18/11/1992	7,50	49	SUPLENTE
0001670580	MELINA BARBOSA DA SILVA-35107723 - SSP-AL	10/09/1994	7,50	50	SUPLENTE
0001669239	MARCELO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS-31688136 - SSP-AL	26/08/1999	7,50	51	SUPLENTE
0001669383	ISABELLE DE OLIVEIRA ALVES-4069495-0 - SEDS-AL	29/09/1999	7,50	52	SUPLENTE
0001673085	MANOEL BISPO DA SILVA NETTO-38632888 - SAP-AL	09/11/2000	7,50	53	SUPLENTE
0001669222	ANGELA AUAD DOWSLEY-44544383 - SSP-AL	11/03/2002	7,50	54	SUPLENTE
0001670790	RITA DE CÁSSIA GOMES DOS SANTOS-627855 - SSP-AL	01/11/1964	7,25	55	SUPLENTE
0001670634	VALÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA-1264758 - SEDS-AL	02/09/1975	7,25	56	SUPLENTE
0001670817	VICTOR MOURA COSTA CAVALCANTI-3526401-2 - SDS-AL	01/07/1995	7,25	57	SUPLENTE
0001673303	WILLIAM VICTOR SILVA LINS-35912510 - SSP-AL	27/03/1996	7,25	58	SUPLENTE
0001670358	JESSICA MENDES CORDEIRO-28001443 - SSP-AL	21/01/1999	7,25	59	SUPLENTE
0001669320	LUCAS VINICIUS LINS ALMEIDA-39132242 - SSP-AL	15/03/1999	7,25	60	SUPLENTE
0001670549	RAYARA JÉSSICA LOPES MIRANDA-3429047-8 - SSP-AL	20/01/2000	7,25	61	SUPLENTE
0001670813	LEILANY MICRESIA DA SILVA PEREIRA-41059395 - SSP-AL	26/01/2000	7,25	62	SUPLENTE
0001669249	EDEILDA CIRINO PEREIRA-2002001107288 - SSP-AL	12/07/1975	7,00	63	SUPLENTE
0001673512	RAISA DE SOUSA MONTENEGRO-30962854 - SSP-AL	31/08/1991	7,00	64	SUPLENTE
0001670339	JEFERSON EDUARDO HOLANDA DE MELO-3833480-1 - RG-AL	14/11/1997	7,00	65	SUPLENTE
0001669415	BEATRIZ JACKELYNE FURTUNATO-38457539 - SEDS-AL	15/10/1998	7,00	66	SUPLENTE